

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 014/2021

Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Análises Clínicas.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-234/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Análises Clínicas, proposto, proposto pelo Departamento de Biologia, da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Análises Clínicas, terá a duração de 14 (quatorze) meses, correspondente à carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas.

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Biologia Molecular em Laboratório Clínico	30
Imunologia em Laboratório Clínico	45
Bioquímica em Laboratório Clínico	45
Hematologia em Laboratório Clínico e Imunohematologia	45
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	165

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Virologia em Laboratório Clínico	30
Bacteriologia em Laboratório Clínico	45
Micologia em Laboratório Clínico	30
Parasitologia em Laboratório Clínico	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	135

MÓDULO III

DISCIPLINAS	C/H
Biossegurança e Controle de Qualidade em Laboratório Clínico	30
Bioética e Pesquisa em Laboratório Clínico	30
Administração e Gestão em Laboratório Clínico	30

Correlação Clínico-Laboratorial	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo III	120

MÓDULO IV

DISCIPLINAS	C/H
Rotina em Laboratório Clínico – Estágio Supervisionado	200
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Carga horária total das disciplinas do Módulo IV	300
CARGA HORÁRIA TOTAL	720

Art. 3º O certificado de Especialização em Análises Clínicas será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular e no Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a Deliberação Consep nº 255/2008.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais